



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.061100/2022-67

**CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CURSO DE
FORMAÇÃO DE OUVIDORES DO PODER
EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA" QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA
DA BAHIA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, residente nesta capital, portador do RG: 620232, expedido em 27/03/2015 – SSP/BA e do CPF: 085.073.925-04, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, doravante denominada **FEP**, na qualidade de **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 2234511-69 SSP-BA, CPF nº 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.061100/2022-67, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "*Curso de Formação de Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia*", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 251/2022, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do Projeto;
- 2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.
- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do Projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta o direito de regresso contra a **CONTRATADA**.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do Contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste Contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenadora das despesas e coordenadora, a Professora **ELIZABETH MATOS RIBEIRO** – SIAPE 1678057, e como vice - coordenador o Professor **ANDRE LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS** – SIAPE 1289633, que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal **LEANDRO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, SIAPE 2179996, Auxiliar em Administração na Escola de Administração da UFBA na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 63.155,00 (sessenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas Informações do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA são provenientes de repasse da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, através de pagamento de GRU, conforme contrato firmado cadastrado sob o nº SIPAC 309/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste Contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3. A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste Contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do Contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4. O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

6.5. A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a esta Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066. 038204/2022-78.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em **08 de março de 2023**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor - UFBA

(Assinado Eletronicamente)

SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Documento assinado digitalmente

BARBARA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA

Data: 30/11/2022 10:29:04-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Emitido em 30/11/2022

CONTRATO Nº 599/2022 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 16:29)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: 2367698

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 15:38)

SALVADOR AVILA FILHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 408.829.265-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **599**, ano: **2022**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **3c67ca51cd**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 14201.21.0222

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	14201.21.0222
Número de Registro:	251/2022
Contrato:	70/2022
Data de Cadastro:	26/08/2022
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 55.725,00
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 11.145,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 7.430,00
Valor do Projeto:	R\$ 63.155,00
Título do Projeto:	Curso de Formação de Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Período de Execução:	02/12/2022 a 08/03/2023

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)	
Capacitar os ouvidores do estado da Bahia nos domínios conceitual, analítico e práticas das atividades próprias da Ouvidoria, visando o desenvolvimento de capacidades políticas e técnicas desses profissionais para o alcance de eficácia, eficiência, efetividade e qualidade na prestação de atendimento aos servidores públicos e cidadãos baianos.	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	
Formação profissional dirigida para os gestores públicos.	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
•Reconhecer a necessidade de estabelecer um patamar mínimo de padronização da função, de modo a criar as condições técnicas para o alinhamento no exercício cotidiano como Ouvidores; •Socializar as boas práticas de gestão aplicadas às funções da Ouvidoria, a partir de uma melhor utilização dos instrumentos disponíveis e criação de novas técnicas/tecnologias de gestão; •Intervir em aspectos da cultura institucional que caracteriza a Administração Pública Estadual, de modo a propor soluções no âmbito da gestão e do gerenciamento que contribuam, no médio e longo prazo, para mitigar os problemas que tem estimulado manifestações/denúncias recorrentes a esse órgão; •Propor a elaboração de planos de ações pelos estudantes dirigidos para estabelecer novos processos de gestão e articulação institucional que possibilitem a adoção das recomendações sugeridas nos relatórios elaborados pela Ouvidoria.	

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO			
Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)					
Nome:	SALVADOR ÁVILA FILHO	CPF:	408.829.265-00	CI/Órg. Exp.:	223451169 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE				
Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria		CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA		Telefone:	
RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)				
Nome:	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA		CPF:	085.073.925-04
Cargo:	Reitor		Função:	Professor Adjunto III
PARTÍCIPES INSERIDOS				
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE				
FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO				
FINANCIADOR(ES)				
Nome				Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)				R\$ 63155.0
PROCESSOS INSERIDOS				
Número	Ano	Assunto		
23066.061100/2022-67	2022	PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO (FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP), PARA GERENCIAR OS RECURSOS DO PROJETO INTITULADO "CURSO DE FORMAÇÃO DE OUVIDORES DO ESTADO DA BAHIA"		
MEMBROS DO PROJETO				
Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO				6
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	0,5 h/semana
Nome: ELIZABETH MATOS RIBEIRO				
Email: ematosribeiro@gmail.com				
Matrícula: 1678057				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	0,5 h/semana
Nome: ANDRE LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS				
Email: andreluisnascimentosantos@gmail.com				
Matrícula: 1289633				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UFBA (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UFBA)				
Email: -				
PROFESSOR_SUBSTITUTO				0
SERVIDOR_TECNICO				0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)				
Email: -				
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
PROFESSOR_APOSENTADO				0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO				0
DISCENTE DE EXTENSÃO				0
DISCENTE CARENTE				0
Total Participante da Instituição: 7				

Participante Externo				Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE				0
SERVIDOR_MILITAR				0
PESQUISADOR_CONVIDADO				0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				0
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
PROFISSIONAL CLT				0
VOLUNTÁRIO				0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO				0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO				2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)				
Email: -				
PROFESSOR_CONVIDADO				0
DISCENTE CARENTE				0
Total Participante Externo:				2
				Total Geral: 9

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Objetivo Específico 01: Apresentação do Plano Pedagógico e Metodológico do Curso e entrega do RAP do Módulo I.					
Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant. Valor
1.PLANEJAMENTO	1.0 1	Novembro/2022	Novembro/2022	1	1,00 12.631,00
Objetivo Específico: Apresentação do Plano Pedagógico e Metodológico do Curso e entrega do RAP do Módulo I.					
				Total do Objetivo Específico 01: R\$ 12.631,00	
Objetivo Específico 02: Entrega dos materiais didáticos descritos no item 1, referentes aos três Módulos do curso e Execução do 1º módulo do curso para as duas turmas.					
Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant. Valor
1.EXECUÇÃO	1.0 2	Novembro/2022	Dezembro/2022	2	1,00 18.946,50
Objetivo Específico: Entrega dos materiais didáticos descritos no item 1, referentes aos três Módulos do curso e Execução do 1º módulo do curso para as duas turmas.					
				Total do Objetivo Específico 02: R\$ 18.946,50	
Objetivo Específico 03: Encerramento das duas turmas, entrega dos Planos de Trabalho elaborados pelos alunos e entrega do Relatório Final da Execução do Curso.					
Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant. Valor
1.AVALIAÇÃO	1.0 3	Dezembro/2022	Abril/2023	3	1,00 31.577,50
Objetivo Específico: Encerramento das duas turmas, entrega dos Planos de Trabalho elaborados pelos alunos e entrega do Relatório Final da Execução do Curso.					
				Total do Objetivo Específico 03: R\$ 31.577,50	
				Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 63.155,00	

RESUMO FINANCEIRO	
Total Plano de Aplicação	R\$ 55.725,00
Valor da Remuneração à UFBA	R\$ 11.145,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)	R\$ 7.430,00
Valor Total do Projeto: R\$ 63.155,00	

DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO À INSTITUIÇÃO		
Unidade Beneficiada	Tipo Unidade Beneficiada	Valor
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (12.01.58)	Unidade Executora	R\$ 3.715,00
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO /UFBA (12.01.45)	Centro Academico	R\$ 3.715,00
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO /UFBA (12.01.05)	Fundo Acadêmico	R\$ 3.715,00

PLANO DE APLICAÇÃO						
	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar			
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)		R\$ 0,00	R\$ 5.432,00			
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 0,00	R\$ 30.590,00			
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 13.585,00			
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)		R\$ 0,00	R\$ 6.118,00			
AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018						
Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)	
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Editais	7	776,00	5.432,00	
Função Desempenhada: O estágio será desenvolvido para apoiar a execução do Curso de Formação de Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia.						
Total (R\$): 5.432,00						
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	24,00	325,00	24,00	R\$ 7.800,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	24,00	325,00	24,00	R\$ 7.800,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	16,00	325,00	16,00	R\$ 5.200,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	16,00	325,00	16,00	R\$ 5.200,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	12,00	1,00	191,25	12,00	R\$ 2.295,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	12,00	1,00	191,25	12,00	R\$ 2.295,00
Observação:						
Total:						R\$ 30.590,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039						
Serviço	Cooperativa Observação			Valor Bruto		
3969 - SEGUROS EM GERAL	Não			R\$ 27,00		
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Exames admissional e demissional do estagiário		R\$ 80,00		
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não			R\$ 13.478,00		
				Total (R\$): 13.585,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047						
Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao		Valor	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	SEGURIDADE	-			R\$ 6.118,00	
						Total (R\$): 6.118,00
RESUMO DAS RUBRICAS						
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS					-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					-
TOTAL RUBRICAS:						R\$ 55.725,00

33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 5.432,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 30.590,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.585,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.118,00
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 55.725,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 55.725,00

P 1:	R\$ 11.145,00
P 2:	R\$ 16.717,50
P 3:	R\$ 27.862,50
P 4:	R\$ 0,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 55.725,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 7.430,00

P 1: -

P 2:	R\$ 1.486,00
P 3:	R\$ 2.229,00
P 4:	R\$ 3.715,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 0,00
P 7:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 7.430,00

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AD REFERENDUM	ELIZABETH MATOS RIBEIRO	14/10/2022	-
INSTRUMENTO JURÍDICO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	05/12/2022	CONTRATO ASSINADO COM A FEP
DECLARAÇÃO SELEÇÃO/PUBLICIDADE	ISABELE GONDIM MEIRELLES	05/12/2022	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO UFBA-FEP

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
14/10/2022 11:36	CADASTRADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ELIZABETH MATOS RIBEIRO		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
03/11/2022 17:06	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	ISABELE GONDIM MEIRELLES	SERVIDOR(A)	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: - Alterar o título conforme declarações;

- Alterar o valor do Projeto;
- Alterar o tipo para TIPO B;
- Alterar o Órgão Contratante (UFBA);
- Alterar o início do cronograma para 11/2022;
- Alterar carga horária para 0,5 conforme declarações.

04/11/2022 17:34 RETORNADO PARA AJUSTES PENDENTE INDICAR PARECERISTA ELIZABETH MATOS RIBEIRO

Observação:

04/11/2022 17:48 PENDENTE INDICAR PARECERISTA RETORNADO PARA AJUSTES ISABELE GONDIM MEIRELLES SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE
ANÁLISE E
ELABORAÇÃO DE
CONVÊNIOS E
CONTRATOS
/CCCONV/PROPLAN

Observação: Correção de valores.

04/11/2022 17:55 RETORNADO PARA AJUSTES PENDENTE INDICAR PARECERISTA ELIZABETH MATOS RIBEIRO

Observação:

05/12/2022 11:09 PENDENTE INDICAR PARECERISTA PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO ISABELE GONDIM MEIRELLES SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE
ANÁLISE E
ELABORAÇÃO DE
CONVÊNIOS E
CONTRATOS
/CCCONV/PROPLAN

Observação: PARA ATIVAÇÃO.

05/12/2022 11:24 ATIVO ATIVO ISABELE GONDIM MEIRELLES

Observação:

Data e hora da consulta: 28/11/2022 11:06

Usuário: ***.119.455-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153038	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
15.180.714/0001-04	AV MILTON SANTOS,S/N PAV.06 ONDINA-SALVADOR-BA	40170-110
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3283-6370(SAD)3283-6354(CCF)3283-6077-COMP

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2300

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169554	8150110003	339039	153843	V20RKG01GRN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2022	Global	23066.061100/2022-67	0,0000	12.631,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.255.367/0001-23	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	40210-700
Endereço	CEP	
PROFESSOR SEVERO PESSOA 31 FEDERACAO	40210-700	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	0XX71 3617-8061

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
22	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	XIII	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	XIII	-	

Descrição

CONTRATO UFBA X FEP (GESTÃO DOS RECURSOS DO PROJETO: CURSO DE FORMAÇÃO DE OUVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA). DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2022. PROCESSO 23066.066555/2022-79 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Local da Entrega

BAHIA

Informação Complementar

15303806000802022 - UASG Minuta: 153038

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/11/2022 10:05:18	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2022 11:06

Usuário: ***.119.455-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.631,00

Subelemento 65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso de Formação de Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia.	12.631,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2022	Inclusão	0,20000	63.155,0000	12.631,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

WAGNER MIRANDA

***.074.195-**

28/11/2022 10:05:18

Gestor Financeiro

VINICIUS JESUS SOUZA

***.181.735-**

28/11/2022 09:55:07

substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.036892/2022-38. VIGÊNCIA: 03.01.2023 a 02.06.2023. DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2022. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 014/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ROCHELE BEZERRA BARBOSA, siape 1460014. Lotação: IP. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.036787/2022-60. VIGÊNCIA: 03.01.2023 a 14.04.2023. DATA DE ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.006914/2021-18. Pregão Nº 35/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação na aquisição 03 (três) licenças de uso do software adobe creative cloud e 02 (duas) licenças de uso do software adobe photoshop, conforme especificações e exigências constantes do termo de referência e do anexo I deste edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2025. Valor Total: R\$ 21.370,00. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação do Contrato n. 34/2022. N. Processo: 23087.011571/2022-86. Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. EMPRESA SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51.

No edital nº 224, publicado no DOU no dia 29/11/2022, ONDE SE LÊ: Importancia para ocorrer com despesas de coleta e tratamento de residuo solido - di. LEIA-SE: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Químicos, gerados nas unidades da UNIFAL-MG, Sede e Unidade Educacional Santa Clara e Campus de Poços de Caldas de acordo com Resolução RDC nº. 306/2004, CONAMA nº. 358 de 2005, CONAMA nº. 316 de 2002, com o fornecimento de recipientes apropriados para armazenagem dos resíduos nos locais de coleta, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.061100/2022-67. Dispensa Nº 80/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Formação de Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 251/2022, parte integrante do presente contrato. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R\$ 63.155,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 1 AO CONTRATO DE PREÇO FIXO Núm. RG-T3598-P004 (192/2022). Nº Processo: 23066.063096/2022-71. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Objeto: Prorrogar a vigência até 15 de agosto de 2023. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 11.12.2022 a 15.08.2023. Data de Assinatura: 28.11.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 1 AO CONTRATO DE PREÇO FIXO Núm. RG-T3598-P004 (192/2022). Nº Processo: 23066.063096/2022-71. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Objeto: Prorrogar a vigência até 15 de agosto de 2023. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 11.12.2022 a 15.08.2023. Data de Assinatura: 28.11.2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153038

Número do Contrato: 2/2020. Nº Processo: 23066.020378/2019-89. Inexigibilidade. Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2020 por mais 12 (doze) meses, passando a ser do dia 10/09/2022 ao dia 10/09/2023, com amparo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, resguardando o direito da contratada ao reajuste dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Com reajuste do valor global contratado amparado no art.57, inciso II, da lei 8666/93 para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.196,48. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153038

Número do Contrato: 39/2020. Nº Processo: 23066.002021/2020-52. Pregão. Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2020 por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 01/12/2022 a 01/12/2023, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993, resguardando o direito da contratada à repactuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. 1.2. O valor total do contrato é de R\$ 3.423.835,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil , oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro reais). Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.423.835,44. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nº Processo: 23066.006184/2020-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 18.261.811/0001-01 - SAMIR CAVALCANTE AUR. Objeto: O objeto do presente instrumento é rescisão unilateral do contrato administrativo nº 11/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 07/2020 (grupo 1), celebrado entre a Universidade Federal da Bahia e a empresa Samir Cavalcante AUR - ME, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de alimentação, nutrição, com operacionalização e produção nas dependências da contratada, transporte, distribuição nas dependências da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

1.2. A rescisão unilateral, de que trata este termo, não exime a contratada de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, e não a isenta do dever de reparar os danos do inadimplemento contratual ensejador da dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nº Processo: 23066.052399/2021-88. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a rescisão do Contrato Administrativo nº 06/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 63/2021 - grupo 1, firmado para a prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 68/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066061842202292. , publicada no D.O.U de 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de Ar-condicionado para MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI/UFBA, com remoção dos equipamentos antigos e instalação dos aparelhos novos, incluindo todos os materiais necessários, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Novo Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n. Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 01/12/2022) 153038-15223-2021NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066062092202276. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa (TILSP), nível superior, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Universidade Federal da Bahia-UFBA, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00069-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2022) 153038-15223-2021NE800100

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022

Ata de Registro de Preços.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2022, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME SERVIÇO DE CARDIO HEMODINÂMICA COM COMODATO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA para o item 38, vigência até 29/11/2023, no valor total de R\$ 1.104.000,00. 01.772.798/0006-67 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para os itens 16 e 17, vigência até 07/11/2023, no valor total de R\$ 282.500,00. 02.068.375/0001-19 - MEDICICOR COMERCIAL EIRELI para o item 21, vigência até 09/11/2023, no valor total de R\$ 47.000,00. 04.040.383/0001-82 - INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA para o item 25, vigência até 04/11/2023, no valor total de R\$ 4.380,00. 07.038.163/0001-02 - VIPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA para os itens 40,41 e 42, vigência até 07/11/2023, no valor total de R\$ 1.398.161,00. 15.347.273/0001-84 - TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA para os itens 07 e 14, vigência até 08/11/2023, no valor total de R\$ 755.750,00. 26.484.825/0001-12 - MASTER COMERCIAL LTDA para os itens 01,03,08,09,10 e 11, vigência até 10/11/2023, no valor total de R\$ 581.301,80. 52.828.936/0001-09 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o item 34, vigência até 07/11/2023, no valor total de R\$ 12.240,00.

GERALDO LORDELLO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 376/2022

Nº Processo: 23066.066502/2022-58. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. MINERAÇÃO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. CNPJ: 86.902.053/0001-13. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 29.11.2022 a 28.11.2027. Data de Assinatura: 29.11.2022.

